ATO DO PRESIDENTE Nº 044/2023

(Dispõe sobre a convocação de Suplentes para a 29ª Sessão Ordinária de 2023)

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2023 da Corregedoria, que trata sobre a representação protocolada pela Mesa Diretora biênio 2021/2022 em face do Vereador Carlos Henrique Shyton.

CONSIDERANDO o impedimento, na votação do acolhimento da denúncia, dos Vereadores que compunham a Mesa Diretora biênio 2021/2022, quais sejam: Antonio Filho Botelho, Lucas Sulivan da Silva Batista, e João Domingues Mendes, do Vereador representado, Carlos Henrique Shyton, e do Vereador Corregedor, Cleber dos Santos Pereira Dias.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Secretaria Administrativa providências no sentido convocar, para tomar posse como Vereador(a), exclusivamente para a votação do recebimento da denúncia, que ocorrerá na 29ª Sessão Ordinária, dia 22 de agosto de 2023, os seguintes Suplentes:

a) 1° Suplente do Movimento Democrático Brasileiro, Sr. Valtenir Rodrigues dos Santos;

b) 1° Suplente do Partido Social Cristão, Sr. André Santos Silva;

c) 1° Suplente do Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Horácio Cayres Júnior;

d) 2ª Suplente do CIDADANIA, Sra. Marília Fernanda Martins Schunck;

e) 1° Suplente do Partido Verde, Sr. Alexsander Domiciano dos Santos.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023.